



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: (35) 3701-9000 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

## ATA DE REUNIÃO

Ata da 4ª reunião da CISSP - Comissão Interna de Saúde do Servidor Público, UNIFAL-MG, realizada em 20.09.2019

Aos vinte de setembro de 2019, às quatorze horas, no Prédio R sala 101, sob a coordenação de Nilson Pereira Gomes, reuniram-se os membros Edvaldo Cesar Nunes, Francisca Isabel Ruela, Nilson Pereira Gomes, Eduardo Tonon de Almeida e Maria Rita Rodrigues. Verificar e dar encaminhamentos aos processos que estão no SEI. Processo nº 23087.014939/2018-81, foi apresentado este processo aos presentes na reunião e após discussão aprovado que mantenha a redação conforme sugestão da Reitoria. Assim, a CISSP solicita que seja alterada a Portaria 1482/2018 para 1420/2019 na página CISSP da UNIFAL-MG. Processo nº 23087.002381/2019-72, foi apresentado este processo aos presentes na reunião e após discussão, decidiu que em atenção ao Despacho Administrativo n. 212/2019 emitido pelo Senhor Diretor do CIAST esclarecemos que, se a ausência de normativa não dificulta as ações de prevenção no que tange a Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), não haveria sentido algum ou até necessidade da emissão de uma regra normativa sobre o assunto. Assim, reiteramos que é imperiosa a emissão de ato normativo no sentido de uniformizar procedimentos relativos à EPI's, que envolva inclusive orientação às unidades sobre questões relevantes como troca e vida útil de equipamentos de proteção individual, que envolve logicamente aquisição de equipamentos em questão, além de outras questões como treinamento para uso, higienização, fiscalização etc. Portanto, aguardaremos a minuta da normativa em questão, na qual será possível a CISSP tecer novas considerações, lembrando que a CISSP persistirá em nossas funções institucionais de fiscalização e prevenção. Processo nº 23087.004769/2019-16, foi apresentado este processo aos presentes e informado pelo coordenador Nilson Pereira Gomes que desde de 26 de março de 2019 não foi tomada nenhuma providência. Processo nº 23087.002623/2019-28, foi apresentado este processo aos presentes e após discutido, os membros afirmaram que, embora a ata mesmo não assinada, a posteriori, pelos representantes da CIAST tem validade como documento oficial, pois foi assinada por ampla maioria dos presentes à referida reunião com a Reitoria. O fato dos representantes do CIAST discordarem, a posteriori, com o teor da ata e a recusa em assiná-la não a invalida. Processo nº 23087.005643/2019-51, foi apresentado este processo aos presentes e após discutido, a Comissão Interna de Saúde do Servidor Público (CISSP) em sua 4º reunião realizada em 20.09.2019 as 13h30 atendendo ao Despacho Administrativo nº 241/2019/CIAST-PROGEPE/PROGEPE/Reitoria da Reitoria resolve aprovar os **Protocolos de Acidentes de Trabalho** e

dar os devidos encaminhamentos em relação a sua implantação no âmbito da Unifal-MG. Processo nº 23087.010549/2019-13, foi apresentado este processo aos presentes e após discussão, ficou aprovado pelos membros presentes que o procedimento de elaboração ou reavaliação de laudos de insalubridade envolvendo servidor público e os técnicos em segurança do trabalho é público e o ato em si pertence a ambos, nesse sentido, por solicitação de um dos envolvidos, a CISSP pela transparência, ética e conforme Resolução do Consuni, vai filmar ou fotografar os procedimentos realizados, dentre outras ações que se fizerem necessárias. O coordenador, Nilson Pereira Gomes informou que semanalmente acompanha os processos no SEI e colocou o andamento dos respectivos processos na tela do projetor multimídia para que os presentes pudessem acompanhar, sendo discutido cada processo e o encaminhamento de cobrança de respostas para os processos. Nada mais a ser tratado, eu Nilson Pereira Gomes, lavrei a presente Ata que segue assinada.

Francisca Isabel Ruela

Nilson Pereira Gomes

Maria Rita Rodrigues

Edvaldo Cesar Nunes

Eduardo Tonon de Almeida



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Tonon de Almeida, Professor do Magistério Superior**, em 23/09/2019, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Rita Rodrigues, Professor do Magistério Superior**, em 26/09/2019, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edvaldo César Nunes, Técnico Administrativo em Educação**, em 07/10/2019, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Isabel Ruela, Professor do Magistério Superior**, em 07/10/2019, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nilson Pereira Gomes, Técnico Administrativo em Educação**, em 08/10/2019, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0193363** e o código CRC **333522E8**.

